**CHAMAMENTO PÚBLICO MUTIRÃO CASTRAÇÃO nº 001/2024**

**REGULAMENTA A INSCRIÇÃO E A SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DE CANINOS E FELINOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MANEJO E CUIDADO DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA**

O Prefeito de Anchieta/SC, Ivan José Canci, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto na Lei Municipal 2.429 de 24 de abril de 2019, Lei Municipal 2.552 de 25 de junho de 2021 e Lei Municipal nº 2.694/2023, de 27 de janeiro de 2023 publica a abertura para inscrições de beneficiários do mutirão de castração de felinos e caninos:

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**1.1** As inscrições de interessados em proceder a cirurgia de esterilização de caninos ou felinos, no mutirão de castração, a realizar-se no dia **28 de maio de 2024, a partir das 7h45min**, na Praça Municipal Orestes Gheller, como parte do programa de manejo e cuidado dos animais domésticos, coordenado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Anchieta.

**1.2** As inscrições poderão ser realizadas no período de **02 de maio de 2024 até o dia 24 de maio de 2024 às 17h,** junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Vereador Geraldo Garlet, 309, Anchieta/SC.

**2. DAS VAGAS**

**2.1** Estão sendo disponibilizadas 200 vagas para a cirurgia de esterilização de caninos e felinos, destas vagas, 50 (cinquenta) serão subsidiadas pelo Município de Anchieta, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, 10 (dez) aos caninos e felinos abandonados ou de rua (errantes) e as demais vagas são para a sociedade em geral.

**2.2** As vagas subsidiadas aos tutores de baixa renda, cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO e animais abandonados serão para 35 (trinta e cinco) animais com peso de até 10 kg, 23 (vinte e três) para animais de 10 a 20kg e para 2 (dois) animal com peso de 20 a 30kg.

**2.2.1** Caso não houver (50) cinquenta animais do CADUNICO, as vagas serão destinadas aos tutores de animais abandonados ou de rua (errantes).

**2.2.2** Caso não houver (10) dez animais de rua, as vagas serão destinadas aos tutores do CADÚNICO.

**2.3** As 140 (cento e quarenta) vagas destinadas para os tutores de animais não inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais – CADÚNICO, não receberão subsídio da Prefeitura Municipal de Anchieta/SC, sendo, portanto, os respectivos tutores os responsáveis pelo pagamento total dos custos da cirurgia de esterilização de caninos e felinos.

**2.4** O valor a ser pago pela cirurgia de esterilização de caninos e felinos para as vagas oferecidas aos tutores não subsidiados será de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para animais de até 10kg, R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para animais de 10 a 20kg e R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para animais de 20 a 30kg, e R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para animais acima de 30 kg.

**2.5** O pagamento do valor da cirurgia de esterilização deverá ocorrer no dia **28 DE MAIO DE 2024**, no ato do mutirão de castração, à vista, diretamente para a MARINA MONETA DANTE - ME, contratada pelo município de Anchieta para realizar o mutirão de castração.

**2.6** Cada tutor poderá cadastrar 1 (um) animal para a cirurgia de esterilização.

**2.7** Caso não houver interessados suficientes para o preenchimento das vagas, será admitido mais animais por tutor.

**3. DOS REQUISITOS:**

**3.1** Os tutores a serem beneficiados pelo Programa de Manejo e Cuidado dos Animais Domésticos, coordenado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Anchieta, precisam preencher os seguintes requisitos:

**a)** Para os tutores **cadastrados** no Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO:

- possuir a inscrição regular junto ao CADÚNICO no momento da inscrição, **emitido em data anterior ao dia da publicação deste edital**;

- residir em Anchieta/SC;

- não possuir pendências com o município de Anchieta.

**b)** Para os tutores **não cadastrados** no Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO:

- residir em Anchieta/SC;

- não possuir pendências com o município de Anchieta.

**c)** Para os **protetores individuais**:

- residir em Anchieta/SC;

- não possuir pendências com o município de Anchieta;

- estar reconhecidamente efetuando trabalho de proteção animal com recursos próprios.

**4.** **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

**4.1** Os interessados em efetuar a inscrição para as vagas de cirurgia de esterilização de caninos e felinos deverão apresentar:

**a)** Cópias do RG e do CPF;

**b)** Comprovante de residência atualizado;

**c)** Para o Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO, cópia do referido cadastro;

**d)** Certidão negativa de débitos municipais.

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**

**5.1** A seleção dos beneficiários será efetuada por comissão de Julgamento e Seleção dos Beneficiários, composta por: Fabiana Gusen Muller, Rafael Ferreira da Silva, Roberta Cristina Della Mea e George Luiz Teixeira, Ruan Carlos Azzolini Crestani a observar os seguintes critérios:

**a)** Para os tutores **cadastrados** no Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO:

- Cumprimento de todos os requisitos elencados no item 3 deste edital;

- Comprovação de renda de até meio salário mínimo por pessoa;

- Prioridade por critério de renda até o preenchimento total das vagas disponibilizadas pelo programa.

**b)** Para os tutores **não cadastrados** no Cadastro Único de Programas Sociais – CADÚNICO:

- Cumprimento de todos os requisitos elencados no item 3 deste edital;

- Ordem de inscrição até o preenchimento total das vagas disponibilizadas pelo programa.

**5.2** A seleção de animais a serem esterilizados nas vagas destinadas aos caninos e felinos abandonados ou de rua e que, portanto, não possuem tutores responsáveis, será feita pela mesma comissão mencionada no item **5.1** deste regulamento, com o auxílio da Associação Anchietense Amor Animal, atuante no município de Anchieta.

**6. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:**

**6.1** A Comissão Julgamento e Seleção dos Beneficiários deste programa, divulgará os tutores selecionados e horário aproximado que será realizada a esterilização na página oficial do município de Anchieta, no dia **27 de maio de 2024 até as 17horas.**

**7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1** Os tutores dos caninos e felinos são responsáveis pelo transporte dos animais até o local da castração;

**7.1.1** No caso de animais cujo tutores pertencem ao CADÚNICO, e que os mesmos não tenham condições efetivas de transportar os animais, até o local da castração, o Município providenciará o transporte, mediante agendamento prévio, até o dia **27 de maio de 2024**, pelo telefone 49 3653-3275, ou diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**7.2** A falta no procedimento cirúrgico agendado, sem justificativa plausível, impedirá a participação em novos mutirões realizados pela Prefeitura de Anchieta/SC;

**7.3** Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e pela Comissão Julgamento e Seleção dos Beneficiários.

Anchieta – SC, 30 de abril de 2024.

**IVAN JOSÉ CANCI**  
Prefeito de Anchieta

**RAFAEL FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente